



ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE TRT-6

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Identificador/Tema	2ª Reunião do Comitê de Ética e Integridade em 2024 (Reunião extraordinária)
Data	19/06/2024
Horário (início/término)	15h20 - 16h20
Local	Híbrida - Sala de reuniões da Presidência e Google Meet

2. PAUTA

ID	Descrição do item
01/2024	Revisão das propostas das ações do Plano de Integridade e avaliação do combate à fraude e corrupção por parte do Tribunal.
02/2024	Construção do painel de apuração de denúncias de quebra de Integridade

3. PARTICIPANTES

	Nome Cargo	Lotação
1	Adriana Satou Lessa Ferreira Pinheiro Juíza Auxiliar da Presidência	Presidência
2	Matheus Ribeiro Rezende Juiz do Trabalho	7ª Vara do Trabalho do Recife
3	Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara Juiz do Trabalho	8ª Vara do Trabalho do Recife
4	Patrícia de Cássia Leite do Amaral Assessora da Ouvidoria	Ouvidoria
5	Rafaela Simões Fernandes Duque Assessora da Diretoria-Geral	Diretoria-Geral
6	Luciana von Söhsten Assistente da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

7	Alexsandra Monteiro da Silva Coordenadora de Integridade, Processos e Iniciativas Nacionais	Coordenadoria de Integridade, Processos e Iniciativas Nacionais
8	Camila Villa-Chan Pereira Charifker Chefe da Divisão de Governança em Gestão de Pessoas	Divisão de Governança em Pessoas
9	Izabela Luquet Lins e Silva Guimarães Assessora da Presidência	Presidência
10	Joanna Gomes Monteiro de Moraes Casanova Assessora da Secretaria Geral Judiciária	Secretaria Geral Judiciária
11	João Adriano Pinheiro de Sousa Coordenador de Governança de Contratações e de Obras	Coordenadoria de Governança e Contratos
12	Roberto Victor Leal de Souza Seção de Saúde Mental	Seção de Saúde Mental

4. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

	Nome	Lotação
1	Mariana Dornelas Mesquita	Escola Judicial

5. CONVIDADOS

	Nome Cargo	Lotação
1	Felipe Cesar Bosco de Miranda Servidor da Coordenadoria de Integridade, Processos e Iniciativas Nacionais	CIPIN

6. DESENVOLVIMENTO

Às 15h20, a magistrada e coordenadora do Comitê - Adriana Satou Pinheiro - abriu a reunião extraordinária do Comitê de Ética e Integridade e passou a palavra à Alexsandra.

Item:	Revisão das propostas das ações do Plano de Integridade e avaliação do combate à fraude e corrupção por parte do Tribunal.	ID	01/2024
A servidora Alexsandra iniciou justificando a necessidade da reunião extraordinária, que partiu de dúvidas apontadas pela SEGGEST e DG acerca de determinadas ações			

propostas no plano de Integridade, as quais dependiam, para sua execução, da criação prévia de uma Política de Combate à Fraude e Corrupção.

A servidora Luciana Von Sohsten apresentou o Programa de Integridade do TRT18, e indicou que dentre as políticas existentes, havia a Política de Combate à Fraude e Corrupção.

Alexsandra informou que há na Política de Integridade do TRT6 informações sobre o combate à Corrupção e Fraude, porém de forma genérica, diferentemente do TRT18 que possui um dispositivo sobre o tema.

A servidora Camila Villa-Chan sugeriu que a Política de Integridade poderia ser a Política central do TRT-6 e ter políticas anexas e correlacionadas, como a do combate ao assédio. Desta forma, não seria necessário mudar o formato adotado atualmente pelo Tribunal, sem precisar transformar em um programa de Integridade.

A servidora Rafaela Simões informou que as seguintes ações sugeridas no Plano de Integridade necessitam, para suas implantações, de um plano prévio de Combate à Fraude e Corrupção, instituído pelo TRT-6.

1.18: Estabelecer um plano de prevenção de nível operacional como desdobramento de sua política de integridade no que tange o combate à fraude e à corrupção;

3.5: Elaborar um normativo que, dentre outras coisas, estabeleça critérios para formação de uma equipe de investigação interna de incidentes de fraude e corrupção.

5.5: Elaborar normativo contendo a periodicidade com que as práticas instituídas pela organização contra fraude e corrupção serão avaliadas.

Além disso, Rafaela sugere que os itens 3.5 e 5.5 façam parte de um mesmo normativo.

Adriana Satou informou que irá deliberar com a Presidência sobre qual será o procedimento adotado pelo Tribunal em relação ao Combate à fraude e corrupção: Se será incluído na Política de Integridade, ou se será criada uma Política ou outro instrumento específico para o tema.

Deliberação:

- **A magistrada Adriana Satou Lessa Ferreira Pinheiro irá deliberar junto à Presidência sobre a estratégia a adotar em relação ao tema de Combate à fraude e corrupção: Se será incluído na Política de Integridade, ou se será criada uma Política ou outro instrumento específico de Combate à Fraude e Corrupção.**

Item:	Construção do painel de apuração de denúncias de quebra de Integridade	ID	02/2024
-------	--	----	---------

Alexsandra apresentou o protótipo do painel com a apuração de denúncias e descreveu o conjunto de dados que precisam rotineiramente ser fornecido pelas unidades para preenchimento automático dos painéis. Para tal, destacou a necessidade de alinhamento entre os dados da Ouvidoria e da Presidência, uma vez que as unidades registram PROADs distintos para tratamento das denúncias de quebra de integridade que podem dar origem a sindicâncias ou processos administrativos. Verificou-se a necessidade de controlar o PROAD de origem (Ouvidoria) e o novo PROAD (Presidência) de forma a ser possível rastrear o tratamento dado à denúncia desde a origem até o seu desfecho.

Alexsandra informou que, conforme solicitado por Carolina Almeida (Comissão de Sindicância), elaborou e enviou um email para a Secretaria Geral da Presidência com informações sobre a situação dos painéis de apuração das denúncias de quebra de integridade nos outros Regionais, bem como, com as normas que subsidiam a necessidade de transparência na apuração e tratamento dos dados.

Deliberação:

- **A magistrada Adriana Satou Lessa Ferreira Pinheiro irá deliberar com a Presidência sobre o envio dos dados para a publicação do painel, ou seja, definição de quais informações podem ser publicadas na intranet e/ou no Portal do Tribunal. Além disso, tratará sobre a situação dos PROADs distintos.**

7. PRÓXIMA REUNIÃO

Local	Data	Horário
a definir	a definir	-

8. ASSINATURA DOS PRESENTES QUE APROVAM A RESPECTIVA ATA

	Nome Cargo	Assinatura
1	Adriana Satou Lessa Ferreira Pinheiro	
2	Patrícia de Cássia Leite do Amaral	
3	Rafaela Simões Fernandes Duque	
4	Luciana von Söhsten	
5	Alexsandra Monteiro da Silva	

6	Camila Villa-Chan Pereira Charifker	
7	Izabela Luquet Lins e Silva Guimarães	
9	Joanna Gomes Monteiro de Moraes Casanova	
10	João Adriano Pinheiro de Sousa	
11	Matheus Ribeiro Rezende	
12	Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara	
13	Roberto Victor Leal de Souza	